

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Edital nº 004/2025 - 23151528 EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS**, INEP: **23151528**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na **23151528 EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA DE TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
1ª Série A   Ensino Médio   Integral (45h)	INGLÊS	-	01	01
1ª Série B   Ensino Médio   Integral (45h)	INGLÊS	01	-	01
1ª Série C   Ensino Médio   Integral (45h)	INGLÊS		01	01
2ª Série A   Ensino Médio   Integral (45h)	INGLÊS	01		01
2ª Série B   Ensino Médio   Integral (45h)	INGLÊS		01	01
3ª Série A   Ensino Médio   Integral (45h)	INGLÊS	01		01
3ª Série B   Ensino Médio   Integral (45h)	INGLÊS	-	01	01
3ª Série D   Ensino Médio + QP (20h)	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ( MEI) / GEOGRAFIA	04	02	06
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA				

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL**, no período conforme cronograma, na escola EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS / Av. Dom Quintino, 389, centro / Umari-CE. Fone: (88) 3531-1133.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).



ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de	15	
inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15	
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação,		
em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas),	1,0	
concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.		
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação,	1,5	
concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação,	2.5	
concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5	
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de	5.0	
aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0	
TOTAL	25,0	

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	23/10/2025 (14:00h) à 29/10/2025 (14:00h)
Publicação do resultado das inscrições	29/10/2025 (14:00h)
Avaliação do "Curriculum Vitae"	29/10/2025 (14:30h às 16:30h)
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	30/10/2025 (08h às 11h)
Resultado Preliminar da Seleção	30/10/2025 às (13:00h)
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	30/10/2025 (14:00h) à 31/10/2025 (14:00h)
Resultado Final da Seleção	31/10/2025 (a partir das 15:00h)
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	31/10/2025 (a partir das 15:30h)

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma **PRESENCIAL**, no período conforme cronograma, escola EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS / Av. Dom Quintino, 389, centro / Umari-CE. Fone: (88) 3531-1133.
- Art. 8° As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999,



e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas da (CEDEA/CREDE 17), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Umari-CE, 23 de outubro de 2025.

Nómeação D.O.E. Nº 988 de 14/05/2018

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar



### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - 23151528 EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°\_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS Nome Completo:	
Nome Social <sup>1</sup> :	
Solicito atendimento pelo Nom	
N° Documento de Identificação	D:
Órgão Expedidor:	Data de Expedição:/
CPF:	/ Data Nascimento/
Sexo:	<u> </u>
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? ( Em caso afirmativo entregar Laudo	
<ul> <li>a) Documento de Identificação</li> <li>b) Documento do CPF;</li> <li>c) Comprovante de endereço;</li> <li>d) Formação Acadêmica (Gradinatrícula e Histórico Escolar)</li> </ul>	DIGITALIZADA EM FORMATO PDF: com foto;  uados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de D - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO ( Disciplina(s) de acordo com ha	CANDIDATO: abilitação do candidato e das carências oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



### ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 – 23151528 EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

### 

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

#### Para avaliação:

 Quando se tratar de experiência na rede pública (municipal, estadual ou federal) a comprovação de experiência docente será com a apresentação de Declaração, emitida pelo órgão, em papel timbrado, com carimbo e assinatura do dirigente.



- Quando se tratar de experiência na rede privada (escolas particulares) a comprovação de experiência docente será com a apresentação de cópia da Carteira Profissional (com devido registro na função de Professor).
- Em relação ao texto do anexo II em que cita "**e/ou**", este se refere aos docentes que apresentam comprovações nas duas redes.
  - Exemplo: DOCENTE tem 5 anos de experiência profissional, sendo 3 anos em escolas públicas e 2 anos em escola particular. Deverá apresentar uma Declaração de Escola pública com os 3 anos e a cópia da Carteira de Trabalho com a comprovação dos 2 anos de experiência.

# II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO OUDOO DE LIGENOLATUDA	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A	
LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
LICENCIATURA	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. **A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.** Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

## III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.



# IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co	
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últim	los 12 (doze) meses retroativos a data da
divulgação deste Edital de Seleção.	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/De	eclaração Oficial de Conclusão de
Doutorado	
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão con	
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últim	os 12 (doze) meses retroativos à data da
divulgação deste Edital de Seleção.	
de	e de 2025
Local e Data	<u> </u>
Recebido e Conferido por:	
Nome do responsavel pel	o recebimento deste documento.



### ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 – 23151528 EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **EDITAL Nº 004/2025**

#### **ENTREVISTA**

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
OBSERVAÇÃO		
MEMBROS DA BANCA DE ENTR	REVISTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNC	ÇÃO
	DIRE	TOR
CONSELHO ESC		ESCOLAR
	COORDENADOR ESCOLAR	
,de,	de 2025.	



Assinatura do Diretor	Assinatura do Coordenado Escolar
Assinatura do Ro	enresentante

### ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 - 23151528 **EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS**

do Conselho Escolar

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
INGLÊS	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
GEOGRAFIA	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
LEI	Curso de Licenciatura Plena em qualquer área ou Licenciatura Plena em qualquer área ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária



de, no mínimo, 800 horas;

- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

### ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 004/2025 – 23151528 EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### ATENDIMENTO AOS CLASSIFICADOS PARA LOTAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

- 1. Comparecimento a Unidade Escolar munido dos seguintes documentos originais necessários para a Contratação Temporária.
- 1.1 Documento de Identidade Original com Foto:
- 1.2 Documento Comprobatório de Inscrição no CPF;
- 1.3 Dados Bancários Agência e Conta Corrente Banco Bradesco ( Cartão, Extrato e Dados Registrado em Papel Timbrado do Banco do Bradesco);
- 1.4 Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- 1.5.- Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- 1.6 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP:
- 1.7 <a href="https://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/gualificacao/gualificar.xhtml">https://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/gualificacao/gualificar.xhtml</a>;
- 1.8 Diploma de Licenciatura na Disciplina para a qual concorre ou documentação comprobatória de formação docente, conforme requisito do **Edital Nº 004/2025**;
- 1.9 Declaração que Detém ou Não Detém Cargo Publico, conforme Modelo Disponibilizado pala Unidade de Ensino;
- 1.10 Demais Documentos que se fizerem necessários, por ocasião da celebração do contrato entres as partes Candidato e Escola.